



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei nº 8.666/93, do Decreto Municipal nº 1.649/2017, Decreto Municipal nº 1.508/2014 e alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 133/2023**, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MUNARI ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.878.273/0001-97, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA STEFANES** portador do CPF nº **0.8*4.3**-00, para possível aquisição do objeto referente ao Pregão Presencial supra citado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E QUANTIDADES

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, AÇÕES E PROJETOS OFERTADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de acordo com a necessidade e de forma parcelada, conforme descrição no Anexo I do Edital.

1.2 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa **DETENTORA** da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos abaixo:

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	Vi. Unitário	Vi. Licit.
4	Achocolatado 200 ml bebida láctea - Achocolatado 200 ml bebida láctea (UND.)	600,000	0,99	594,00
6	Açúcar de baunilha, 500 gramas - Açúcar de baunilha, 500 gramas (UND.)	150,000	5,95	892,50
7	Açúcar mascavo. 1 qualidade, isento de matéria estranha - Açúcar mascavo. 1 qualidade, isento de matéria estranha, fungos, parasitas, livre de umidade, em embalagem plástica transparente de 1kg. (UND.)	150,000	13,00	1.950,00
8	Açúcar refinado, obtido da cana-de- açúcar, com aspecto, cor E cheiro próprio e sabor doce, sem fermentação, isento de Sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais e Vegetais. Deve possuir identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade e peso líquido. A rotulagem Deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 05 kg. - Açúcar refinado, obtido da cana-	250,000	20,90	5.225,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

	de-açúcar, com aspecto, cor E cheiro próprio e sabor doce, sem fermentação, isento de Sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais e Vegetais. Deve possuir identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade e peso líquido. A rotulagem Deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 05 kg. (UND.)			
13	AMIDO DE MILHO 1 KG - Amido de milho, pacote de 01kg, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro, contendo data de fabricação, validade e identificação do produto. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. (UND.)	40,000	6,45	258,00
14	Anis estrelado embalagem com 20 gramas - Anis estrelado embalagem com 20 gramas (UND.)	10,000	2,70	27,00
15	Arroz branco, polido, tipo 1, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg. - Arroz branco, polido, tipo 1, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg. (PCT)	20,000	5,50	110,00
17	Bacon defumado, em cubos embalado a vácuo, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem de 1 kg constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço	50,000	26,90	1.345,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

	<p>do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal) ou sisp (serviço de inspeção estadual). - Bacon defumado, em cubos embalado a vácuo, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem de 1 kg constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal) ou sisp (serviço de inspeção estadual). (KG.)</p>			
22	<p>Banha, gordura suína 100% pura, livre de sódio, conservantes. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg. - Banha, gordura suína 100% pura, livre de sódio, conservantes. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg. (PCT)</p>	50,000	10,49	524,50
30	<p>Biscoito salgado integral cream cracker, 400 gramas. - Biscoito salgado integral cream cracker, 400 gramas. (PCT)</p>	80,000	5,98	478,40
31	<p>Biscoito tipo wafer, produto produzido a partir de matérias Primas de boa qualidade, contendo farinha de trigo Enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans E adoçantes artificiais. Biscoito sob a forma de folhas Prensadas, superpostas em camadas intercaladas de Recheio no sabor chocolate e morango, embalado em Pacotes aluminizados cada embalagem deve conter no Mínimo 140 gramas. - Biscoito tipo</p>	1.000,000	2,49	2.490,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

	wafer, produto produzido a partir de matérias Primas de boa qualidade, contendo farinha de trigo Enriquecida com ferro e ácido fólico, isento de gordura trans E adoçantes artificiais. Biscoito sob a forma de folhas Prensadas, superpostas em camadas intercaladas de Recheio no sabor chocolate e morango, embalado em Pacotes aluminizados cada embalagem deve conter no Mínimo 140 gramas. (PCT)			
33	Biscoitos amanteigados 400 gramas - Biscoitos amanteigados 400 gramas (PCT)	600,000	6,97	4.182,00
34	Bolacha de leite, contendo os seguintes ingredientes: farinha De trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, Amido, soro de leite, fosfato tricálcio, sal fermento químico (bicarbonato de sódio pirofosfato ácido de sódio, estabilizante Lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha Metabissulfito de sódio. Embalagem com 400 gramas - Bolacha de leite, contendo os seguintes ingredientes: farinha De trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, Amido, soro de leite, fosfato tricálcio, sal fermento químico (bicarbonato de sódio pirofosfato ácido de sódio, estabilizante Lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha Metabissulfito de sódio. Embalagem com 400 gramas (PCT)	400,000	4,84	1.936,00
39	Café solúvel em pó, tradicional ou extraforte de lata ou vidro, Embalagem de 200 gramas. - Café solúvel em pó, tradicional ou extraforte de lata ou vidro, Embalagem de 200 gramas. (UND.)	100,000	14,98	1.498,00
42	Canela em pó. Embalagem com 30g - Canela em pó. Embalagem com 30g (UND)	100,000	3,24	324,00
45	Capeletti recheado com carne de frango, pacote de 500g, massa fresca, de boa qualidade, unidades íntegras, de tamanho médio, embalagem com rótulo, procedência, informações nutricionais e validade de no mínimo 3 meses - Capeletti recheado com carne de frango, pacote de 500g, massa fresca, de boa qualidade, unidades íntegras, de tamanho médio, embalagem com rótulo, procedência, informações nutricionais e validade de no mínimo 3 meses (PCT)	50,000	43,00	2.150,00
49	Carvão vegetal para churrasco pct de 10 kg - Carvão vegetal para churrasco pct de 10 kg (UND.)	100,000	40,00	4.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

53	Chantilly, embalagem de 1 litro - emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e cúrcuma. Ser entregue em embalagem de 1 litro tetra pack - Chantilly, embalagem de 1 litro - emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e cúrcuma. Ser entregue em embalagem de 1 litro tetra pack (UND.)	30,000	23,50	705,00
54	Chocolate granulado embalagem com 500 gramas . - Chocolate granulado embalagem com 500 gramas . (UND.)	100,000	9,23	923,00
55	Cobertura para sorvete nos sabores chocolate, morango e caramelo, embalagem de 1,3 kg - Cobertura para sorvete nos sabores chocolate, morango e caramelo, embalagem de 1,3 kg 3 kg (UND.)	50,000	28,90	1.445,00
56	Cocô ralado seco, deve possuir identificação do produt - Cocô ralado seco, deve possuir identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 100 gramas. (UND.)	200,000	4,50	900,00
57	Colorífico de urucum. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas - Colorífico de urucum. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas (PCT)	20,000	4,89	97,80
58	Cravo embalagem com 10 gramas. - Cravo embalagem com 10 gramas. (UND.)	100,000	2,79	279,00
60	Creme de leite. Embalagem tetra Pack, contendo 200g - Creme de leite. Embalagem tetra Pack, contendo 200g (UND)	500,000	2,19	1.095,00
62	Emustab (gordura hidrogenada - Emustab (gordura hidrogenada) (UND.)	30,000	11,50	345,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

64	Ervilha reidratada em conserva - lata com 280 gramas (peso Líquido) e 200 gramas (peso drenado). - Ervilha reidratada em conserva - lata com 280 gramas (peso Líquido) e 200 gramas (peso	150,000	2,49	373,50
68	Farinha de trigo especial, produto obtido a partir de cereal Limpo desgerminado, isentos de material terroso e em perfeito Estado de conservação. Não poderá estar úmida, Fermentada ou rançosa. Com o aspecto de pó fino, cor Branca, cheiro e sabor próprio e enriquecida com ferro. Não Poderá apresentar cor escura. Deve possuir identificação do Produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso Líquido, devendo constar rotulagem de acordo com a Legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 5 kg. - Farinha de trigo especial, produto obtido a partir de cereal Limpo desgerminado, isentos de material terroso e em perfeito Estado de conservação. Não poderá estar úmida, Fermentada ou rançosa. Com o aspecto de pó fino, cor Branca, cheiro e sabor próprio e enriquecida com ferro. Não Poderá apresentar cor escura. Deve possuir identificação do Produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso Líquido, devendo constar rotulagem de acordo com a Legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 5 kg. (UND.)	200,000	13,00	2.600,00
69	Farinha de trigo integral 1 kg - Farinha de trigo integral 1 kg (UND.)	50,000	4,20	210,00
72	Fermento químico em pó para bolos- produto formado de Substancias químicas que por influência do calor e/ou Umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir Massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas Aumentando-lhes o volume e a porosidade. Deve possuir Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e peso líquido, devendo constar rotulagem de	100,000	6,98	698,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Acordo com a legislação vigente.
Acondicionada em
Embalagem de 250 gramas. -
Fermento químico em pó para bolos-
produto formado de
Substancias químicas que por
influência do calor e/ou
Umidade produz desprendimento
gasoso capaz de expandir
Massas elaboradas com farinhas,
amidos ou féculas
Aumentando-lhes o volume e a
porosidade. Deve possuir
Identificação do produto, marca do
fabricante, prazo de
Validade e peso líquido, devendo
constar rotulagem de
Acordo com a legislação vigente.
Acondicionada em
Embalagem de 250 gramas. (UND.)

74	Filé de tilápia, embalagem com 1 kg. - Filé de tilápia, embalagem com 1 kg. (UND.)	250,000	43,00	10.750,00
75	Geleia 100% fruta sem açúcares e adoçantes. Sabor: frutas vermelhas, figo e uva. Não contém glúten. Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. (*) valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 290 gramas; - Geleia 100% fruta sem açúcares e adoçantes. Sabor: frutas vermelhas, figo e uva. Não contém glúten. Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. (*) valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 290 gramas; (UND.)	50,000	17,00	850,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

76	Goiabada de corte em embalagem com 500 gramas.. - Goiabada de corte em embalagem com 500 gramas.. (UND.)	200,000	6,40	1.280,00
77	logurte de polpa de fruta integral, (não pode ser bebida láctea) tipo 1, sabores coco, salada de frutas, morango. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, ou em condições anormais. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 900 ml. - logurte de polpa de fruta integral, (não pode ser bebida láctea) tipo 1, sabores coco, salada de frutas, morango. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, ou em condições anormais. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 900 ml. (PCT)	500,000	6,74	3.370,00
80	Leite condensado zero lactose embalagem 395 gramas. - Leite condensado zero lactose embalagem 395 gramas. (UND.)	200,000	5,50	1.100,00
81	LEITE CONDENSADO - 395G - Leite condensado, embalagem 395g. (UND.)	500,000	3,29	1.645,00
82	Leite de coco. Embalagem com 200g . - Leite de coco. Embalagem com 200g . (UND.)	30,000	2,73	81,90
83	Leite em pó, contendo em 25 gramas: no mínimo 6 gramas de proteína e no mínimo 190 gramas de cálcio, fortificado com ferro e enriquecido com vitaminas a,c e d. Livre de partes danificadas e amassadas. Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data de entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote, deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	200,000	10,97	2.194,00

Acondicionado em embalagem 400 g.
- Leite em pó, contendo em 25 gramas: no mínimo 6 gramas de proteína e no mínimo 190 gramas de cálcio, fortificado com ferro e enriquecido com vitaminas a,c e d. Livre de partes danificadas e amassadas. Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data de entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote, deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem 400 g. (PCT)



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

85	<p>Leite zero lactose, longa vida, embalagem Tetra-pack. O produto deverá ter registro no ministério da Saúde. Deve possuir identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade e peso líquido. A rotulagem Deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1000 ml. - Leite zero lactose, longa vida, embalagem Tetra-pack. O produto deverá ter registro no ministério da Saúde. Deve possuir identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade e peso líquido. A rotulagem Deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 1000 ml. (UND.)</p>	300,000	3,94	1.182,00
86	<p>Lentilha, de primeira qualidade, constituída de grãos inteiros. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em saco de polietileno. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. - Lentilha, de primeira qualidade, constituída de grãos inteiros. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em saco de polietileno. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem</p> <p>deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. (PCT)</p>	50,000	6,95	347,50
88	<p>Linguiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. Contendo aproximadamente 5kg - Linguiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. Contendo aproximadamente 5kg (PCT)</p>	30,000	13,79	413,70



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

89	Louro folha, pacote com 5 gramas - Louro folha, pacote com 5 gramas (PCT)	10,000	1,70	17,00
92	Maionese 1 kg. - Maionese 1 kg. (UND.)	100,000	9,97	997,00
95	Manteiga com sal. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas. - Manteiga com sal. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 200 gramas. (UND.)	200,000	8,49	1.698,00
96	Margarina vegetal, se gordura trans, com sal, 60% a 80 % De lipídeos com apresentação, aspecto, cheiro e sabor e cor Peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e De outras características indesejáveis. Deve possuir Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e peso líquido. A rotulagem deve estar de acordo Com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas. - Margarina vegetal, se gordura trans, com sal, 60% a 80 % De lipídeos com apresentação, aspecto, cheiro e sabor e cor Peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e De outras características indesejáveis. Deve possuir Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de Validade e peso líquido. A rotulagem deve estar de acordo Com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas. (UND.)	200,000	7,95	1.590,00
98	Massa para pastel interfoliada embalagem com 500 gramas. - Massa para pastel interfoliada embalagem com 500 gramas. (UND.)	1.000,000	4,99	4.990,00
99	Massa penne, feita com ovos. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo	10,000	3,98	39,80



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

	<p>com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. - Massa penne, feita com ovos. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. (PCT)</p>			
103	<p>Milho verde, produto proveniente de grãos sadios de milho, Não danificado por insetos ou fungos, conservados em Salmoura, embalagem de 200 gramas. - Milho verde, produto proveniente de grãos sadios de milho, Não danificado por insetos ou fungos, conservados em Salmoura, embalagem de 200 gramas. (UND.)</p>	650,000	2,89	1.878,50
105	<p>Molho de tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, Preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e Sementes. Deve estar isento de fermentações e não indicar Processamento defeituoso, sem ferrugem e amassos. Deve Possuir identificação do produto, marca do fabricante, prazo De validade e peso líquido. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em Embalagem de no mínimo 760 gramas. - Molho de tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, Preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e Sementes. Deve estar isento de fermentações e não indicar Processamento defeituoso, sem ferrugem e amassos. Deve Possuir identificação do produto, marca do fabricante, prazo De validade e peso líquido. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em Embalagem de no mínimo 760 gramas. (UND.)</p>	350,000	7,00	2.450,00
106	<p>Mortadela de frango, de 1kg, contendo marcas e carimbos Oficiais de acordo com as portarias do ministério da Agricultura e vigilância sanitária. Deve possuir identificação Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso Líquido. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação Vigente. - Mortadela de frango, de 1kg, contendo marcas e carimbos Oficiais de acordo com as portarias do ministério da Agricultura e vigilância sanitária. Deve possuir identificação Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso Líquido. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação Vigente. (UND.)</p>	250,000	15,00	3.750,00
107	<p>Nata/creme de leite pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em potes de polietileno atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente, com no mínimo 300g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura. Validade no mínimo 30 dias. - Nata/creme de leite pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em potes de polietileno atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente, com no mínimo 300g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura. Validade no mínimo 30 dias. (UND.)</p>	20,000	7,98	159,60



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

111	Ovos de páscoa de chocolate ao leite 80 gramas. - Ovos de páscoa de chocolate ao leite 80 gramas. (UND.)	300,000	19,90	5.970,00
112	Pacote de geladinho com 40 unidades, cada unidade com 55 ml. - Pacote de geladinho com 40 unidades, cada unidade com 55 ml. (UND.)	1.000,000	7,95	7.950,00
113	Pacote de Pipoca Doce 15 gramas - Pacote de Pipoca Doce 15 gramas (UND.)	1.500,000	0,59	885,00
114	Palmito em conserva inteiro com peso drenado de 300 gramas, Contendo: água, sal e ácido cítrico. Embalagem em vidro com tampa em metal - Palmito em conserva inteiro com peso drenado de 300 gramas, Contendo: água, sal e ácido cítrico. Embalagem em vidro com tampa em metal (UND.)	100,000	19,40	1.940,00
117	Pepino em conserva, embalagem de vidro, peso drenado 300g. - Pepino em conserva, embalagem de vidro, peso drenado 300g. (UND.)	100,000	5,49	549,00
123	Polvilho azedo embalagem de 500 gramas. - Polvilho azedo embalagem de 500 gramas. (UND.)	200,000	3,99	798,00
124	Polvilho doce embalagem de 500 gramas. - Polvilho doce embalagem de 500 gramas. (UND.)	200,000	3,99	798,00
125	Pote de paçoca quadrada embrulhada individualmente, pote Com 50 unidades - Pote de paçoca quadrada embrulhada individualmente, pote Com 50 unidades (UND.)	100,000	25,90	2.590,00
126	Presunto cozido em fatias, cozido sem capa de gordura. Presunto cozido sem gordura. Primeira qualidade. Resfriado. Com fatias finas e soltas, 0% de Gordura e possuir 30% a menos de Sódio. Embalagem a vácuo. Inspeccionada. Deve possuir Identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de até 500 gramas. - Presunto cozido em fatias, cozido sem capa de gordura. Presunto cozido sem gordura. Primeira qualidade. Resfriado. Com fatias finas e soltas, 0% de Gordura e possuir 30% a menos de Sódio. Embalagem a vácuo. Inspeccionada. Deve possuir Identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de até 500 gramas. (UND.)	300,000	11,49	3.447,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

	(UND.)			
127	Queijo mussarela em fatias Embalagem a vácuo. Com Fatias finas e soltas. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem Deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas. - Queijo mussarela em fatias Embalagem a vácuo. Com Fatias finas e soltas. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem Deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500 gramas. (UND.)	300,000	13,99	4.197,00
128	Queijo ralado fino embalagem de 40 gramas. - Queijo ralado fino embalagem de 40 gramas. (UND.)	100,000	4,24	424,00
129	Queijo tipo colonial com registro no sif, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, Sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em embalagem própria, contendo todas as informações de fabricação, validade e registro. Deve ser embalado individualmente. Embalagem de aproximadamente 1 kg. - Queijo tipo colonial com registro no sif, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, Sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em embalagem própria, contendo todas as informações de fabricação, validade e registro. Deve ser embalado individualmente. Embalagem de aproximadamente 1 kg. (UND.)	500,000	34,00	17.000,00
130	Queijo tipo mussarela. Zero lactose, Inspeccionado. Deve possuir data de Fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500 gramas. - Queijo tipo mussarela. Zero lactose, Inspeccionado. Deve possuir data de Fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500 gramas. (UND.)	200,000	40,00	8.000,00
133	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite Pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g. - Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite Pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g. (UND.)	200,000	5,99	1.198,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

134	Sagu de mandioca produto amiláceo extraído e preparado De outros amidos e féculas, em forma granulada com validade de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em saco plástico e em embalagem de 500 Gramas. - Sagu de mandioca produto amiláceo extraído e preparado De outros amidos e féculas, em forma granulada com validade de 10 meses a contar da data de entrega. Acondicionada em saco plástico e em embalagem de 500 Gramas. (UND.)	100,000	4,50	450,00
135	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, com granulação uniforme e com cristais brancos. Deve possuir identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Acondicionada em embalagem de 1 Kg. - Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, com granulação uniforme e com cristais brancos. Deve possuir identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Acondicionada em embalagem de 1 Kg. (UND.)	50,000	2,09	104,50
136	Sal refinado temperado iodado. Deve possuir data de fabricação e validade. A Embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg. - Sal refinado temperado iodado. Deve possuir data de fabricação e validade. A Embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 1 kg. (UND.)	20,000	3,50	70,00
138	Salsicha embalagem com aproximadamente 3 kg, conforme Legislação vigente, com devida identificação do fabricante, Data de validade e registro, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses. - Salsicha embalagem com aproximadamente 3 kg, conforme Legislação vigente, com devida identificação do fabricante, Data de validade e registro, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses. (UND.)	250,000	28,90	7.225,00
140	Suco de fruta, sabor uva, laranja e morango bebida não alcoólica. Suco de fruta, sabor uva, laranja e morango bebida não alcoólica. Contém 250ml - Suco de fruta, sabor uva, laranja e morango bebida não alcoólica. Suco de fruta, sabor uva, laranja e morango bebida não alcoólica. Contém 250ml (UND.)	500,000	2,20	1.100,00
141	Suco de uva. Produtos da extração do suco da fruta por meio De processos adequados. Acondicionados em embalagens De vidro, 1,5 litros, fechada, rotulada com data e fabricação E validade e informações nutricionais. - Suco de uva. Produtos da extração do suco da fruta por meio De processos adequados. Acondicionados em embalagens De vidro, 1,5 litros, fechada, rotulada com data e fabricação E validade e informações nutricionais. (UND.)	500,000	8,99	4.495,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

142	Suco em pó embalagem de 250 gramas. - Suco em pó embalagem de 250 gramas. (UND.)	500,000	2,99	1.495,00
143	Suco refrigerado integral de laranja embalado em garrafa de 3 litros, de Qualidade e com rendimento de acordo com a descrição Do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a Contar da data de entrega do produto. - Suco refrigerado integral de laranja embalado em garrafa de 3 litros, de Qualidade e com rendimento de acordo com a descrição Do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a Contar da data de entrega do produto. (UND.)	250,000	25,00	6.250,00
146	Tempero chimichurri. Ingredientes: Cebola desidratada, alho desidratado, Salsa desidratada, páprica doce Desidratada, pimentão vermelho Desidratado, orégano desidratado, Cebolinha desidratada, mostarda Desidratada e louro desidratado. Sem pimenta. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de Acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 15g - Tempero chimichurri. Ingredientes: Cebola desidratada, alho desidratado, Salsa desidratada, páprica doce Desidratada, pimentão vermelho Desidratado, orégano desidratado, Cebolinha desidratada, mostarda Desidratada e louro desidratado. Sem pimenta. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de Acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 15g (UND.)	50,000	2,30	115,00
149	Vinagre de maçã, embalagem plástica de 750 ml. Deve possuir identificação do produto, marca do produtor e peso líquido. Embalagem de 750 ml - Vinagre de maçã, embalagem plástica de 750 ml. Deve possuir identificação do produto, marca do produtor e peso líquido. Embalagem de 750 ml (UND.)	100,000	3,10	310,00

1.2.1 - Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

1.2.2 – O valor estimativo para a Ata de Registro de Preços será de **R\$ 155.800,20 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais e vinte centavos)**.

1.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade e vigência de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir de sua assinatura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Jaborá não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA

3.1 - A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

I - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata de Registro de Preço e iniciar outro processo licitatório.

II - Optado pela recomposição dos valores, aplicar-se-á na forma que segue:

a) Pelos índices de aumento aplicado pelos fornecedores da empresa contratante, nos termos do Inciso XI, do artigo 40, e Alínea "d", do inciso II, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 com redação dada pela Lei nº 8.883/94, desde que observado o que segue:

a.1 - A comprovação do aumento, obrigatoriamente, dar-se-á através de apresentação de documentação tais como: folhas de pagamento dos trabalhadores comprovando o aumento dos encargos financeiros e salários ou outras despesas, na proposta e serem emitidas com data anterior ao aumento e outras com data posterior, para levantamento do índice.

a.2 - Só serão aceitas folhas de pagamento e outras despesas, conforme previsto na alínea anterior, cuja data de emissão seja superior a apresentação da proposta no certame licitatório e inferior a data de vigência da presente ata de registro de preços.

a.3 - O valor verificado após a aplicação do índice de reajuste não poderá ser superior ao praticado pela empresa no mercado geral, devendo-se, neste caso, aplicar a redução no respectivo índice de modo a manter a compatibilidade dos preços.

III - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro ou definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

3.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

superior ao preço praticado no mercado a Órgão Gerenciador da ATA deverá:

3.3.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.3.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

3.3.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3.5 - A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

3.6 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Serão usuários do Registro de Preços os órgãos e fundos vinculados ao Município de Jaborá-SC.

4.2 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexo Encarte do Edital de **Registro de Preços nº 133/2023**, de acordo com a respectiva classificação no certame licitatório citado ao preâmbulo deste.

4.3 - Para cada **objeto** de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do certame licitatório citado ao preâmbulo deste, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no certame licitatório citado ao preâmbulo deste, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DAS REQUISIÇÕES, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

5.1. A licitante vencedora obriga-se a prestar os serviços, objeto desta licitação, dentro do perímetro do Município, ou nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no **Item 4.4** deste Edital.

5.2. O objeto desta licitação será executado conforme a necessidade desta municipalidade.

5.3. Por ocasião dos serviços prestados, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente destinado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do serviço contratado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

5.4. Esta Ata de Registro de Preço tem vigência por 12 meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO

6.1. O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.

6.2. A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

6.3. Os serviços contemplados nesta licitação, bem como, as especificações do objeto, estão descritas no **Anexo I** deste Edital.

6.4. Os proponentes vencedores, quando solicitados pelo setor de compras do município, deverão atender as seguintes exigências:

a) Os objetos deverão ser fornecidos, conforme solicitação do Município, por conta e risco da licitante, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas;

b) O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições e deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital de licitação;

c) O proponente vencedor deverá trocar o produto fornecido quando o mesmo, na ocasião do recebimento, apresentar defeito e/ou imperfeições, estiver em desacordo com as especificações ou solicitação, sem a cobrança de custos adicionais;

d) Os produtos deverão ser de primeira qualidade e estarem de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência constante no



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Anexo I deste Edital;

e) O proponente vencedor deverá trocar o produto fornecido quando o mesmo, na ocasião do recebimento, apresentar defeito, estiver em desacordo com as especificações ou solicitação, sem a cobrança de custos adicionais;

f) Os produtos, quando for o caso, deverão possuir registro e ter as datas de fabricação e validade impressas em suas embalagens, sendo que a data de validade deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias contados da data de entrega;

g) O proponente vencedor deverá trocar o produto fornecido quando o mesmo, na ocasião do recebimento, apresentar defeito, estiver em desacordo com as especificações ou solicitação, sem a cobrança de custos adicionais;

h) Os quantitativos descritos no Anexo I constituem mera previsão, dimensionada com a demanda atualmente existente, podendo o Município acrescê-los ou diminuí-los de acordo com a determinação legal, não ficando obrigado a executá-los;

i) O objeto da presente licitação deverá ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, na data da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na sua sede do CRAS, sito à Rua Professor José Maria Bordin, nº 60, Bairro São Valentin em Jaborá - SC, a partir da assinatura do contrato.

6.5. Por ocasião da prestação dos serviços, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, **reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.**

6.6. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

6.7. Caso os serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

6.8. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

6.9. Órgão participante desta licitação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

a) Secretaria de Desenvolvimento Social.

6.10. Nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 1.649/2017, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços proveniente deste processo, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 4º do art. 21 do mesmo diploma legal.

6.11. Caberá ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços verificar junto a DETENTORA a capacidade de fornecimento pelo órgão ou entidade aderente.

6.12. Caberá a DETENTORA, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, optar pela aceitação do fornecimento ao órgão ou entidade aderente até o limite de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não venha a prejudicar as obrigações anteriormente assumidas com o Município.

6.13. Fica estabelecido como limite às adesões por órgãos não participantes do registro de preços o quádruplo do quantitativo de cada item registrado neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias consecutivos. A contagem para o prazo de pagamento iniciará partir da entrega do objeto com a respectiva nota fiscal, que deverá ser emitida em nome do Fornecedor, da qual deverá **constar o número desta licitação**, sendo certificada pelo órgão solicitante, atestando que os bens/serviços foram entregues e que atendiam as especificações deste edital, obedecendo à ordem cronológica de pagamentos.

7.2 - Os pagamentos decorrentes do presente Registro de Preços ficam condicionados a manutenção da validade das condições exigidas para a habilitação, que serão mantidas junto ao cadastro de fornecedores dos municípios.

7.3 - O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, através de depósito bancário, em conta corrente de titularidade da licitante vencedora, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.4 - Caso haja aplicação de multa ou o Fornecedor esteja em débito da municipalidade, independentemente da sua origem, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor deste. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

7.5 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão às seguintes dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Município de Jaborá:

8.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

8.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

8.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

8.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) produto(s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e da Ata de Registro de Preços;

8.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento;

8.1.6. Solicitar o(s) serviço(s);

8.1.7. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto;

8.2. São obrigações do FORNECEDOR:

8.2.1. Caberá ao FORNECEDOR, para a perfeita execução do fornecimento dos itens descritos neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:

8.2.1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

8.2.1.2. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.1.4. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

8.2.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município Jaborá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

quando do fornecimento do(s) serviço(is);

8.2.1.6. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Jaborá, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do(s) serviço(is);

8.2.1.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município de Jaborá obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

8.2.1.8. Comunicar por escrito ao Município de Jaborá qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.2.1.10. Prestar os serviços no prazo e forma ajustados conforme solicitação da Secretaria competente do Município de Jaborá-SC;

8.2.1.12. Permitir a fiscalização pelo contratante;

8.2.1.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;

8.2.1.15. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos itens.

8.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à Ata de Registro de Preços/Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - À(s) fornecedora (s) poderão ser aplicadas as seguintes penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

I – **advertência**, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal do fornecedor estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o descumprimento, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

II – multa

a) **de 10 %** (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preço, devido à recusa imotivada em assiná-la, contados a partir do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

primeiro dia após ter expirado o prazo de assinatura estabelecido pelo edital.

b) **de 20%** (vinte por cento) em caso de não cumprimento da ATA ou cumprimento parcial, incidente sobre o valor total da ATA em caso de inexecução total, ou parte não cumprida em caso de inexecução parcial.

c) **de 0,33%** (trinta e três centésimos por cento) pelo atraso injustificado na entrega do objeto deste edital, sobre o valor total da(s) obrigação(ões) não cumprida(s), por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preço.

Parágrafo único. Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preço o montante dos preços totais finais oferecidos pela (s) licitante (s) após etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

III - **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração, para o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

a) A licitante declarada inidônea nos termos do inciso IV da presente cláusula, ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo o prazo de até **02** (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

9.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime o fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

9.4. As multas previstas no subitem II deverão ser recolhidas através do DAR (Documento de Arrecadação) em uma das agências Bancárias credenciadas pela Prefeitura de Jaborá, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação, em favor da Prefeitura. Essa notificação ocorrerá através de competente notificação expressa.

9.5. A aplicação das multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

9.6 - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.7. A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas às justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

9.8. Nenhum pagamento será realizado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.9. Quando comprovada uma dessas hipóteses prevista nesta cláusula, o Município de Jaborá poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

9.10. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, se as licitantes, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejarem o retardamento da execução de seu objeto, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do Contrato, comportarem-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderão ser descredenciadas do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços será realizado na forma do item 17 do **Processo de Licitação nº 133/2023 e Edital de Pregão Presencial de nº 53/2023** independente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1 - Nos termos do Art. 54, XIII, da Lei nº 8.666/93, durante a vigência da ata os fornecedores ficam obrigados a manter as condições de habilitação constantes no certame licitatório que a deu origem, sob pena da suspensão das requisições e pagamentos até que a situação seja regularizada.

a) A atualização dos documentos e certidões exigidos para habilitação será registrada juntamente ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização e o acompanhamento serão exercidos por servidor competente, designado o qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na execução dos serviços,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

as quais, se não forem sanadas no prazo de 02 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades.

12.2 - As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta Ata, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

13.1 - A empresa acima descrita passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

13.2 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 53/2023** e a proposta da Detentora da Ata, independentemente de sua transcrição.

13.3 – O Município providenciará a publicação respectiva, em resumo, da ATA de Registro de Preço, na forma prevista em Lei.

13.4 - A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

13.5 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

13.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Jaborá, SC em 15 de dezembro de 2023

CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JABORÁ
CONTRATANTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

MUNARI ATACADISTA LTDA
ANTONIO CARLOS DA SILVA STEFANES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ÉRICA TEDESCO
CPF: 120.464.179-09

PEDRO ÂNTONIO FUNEZ RUARO
CPF : ***.252.***-67